



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2003



Série

Número 243

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO
Anúncio de abertura de procedimento

IGA - INVESTIMENTO E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, autorizado por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 16 de Dezembro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da distribuição da II série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira onde for efectuada a publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar vago da categoria de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, lugar aquele criado através da Portaria n.º 144/2003, de 23 de Outubro e descongelado excepcionalmente pela Resolução n.º 1563/2003, publicada no Jornal Oficial n.º 142, I série, de 15 de Dezembro de 2003.
- 2 - São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
 - g) Os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, podem candidatar-se indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.
- 3 - O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar funções de condução e conservação de viaturas ligeiras.
- 5 - O local de trabalho situa-se na Direcção Regional da Administração Pública e Local, à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-527 Funchal.
- 6 - O lugar a preencher tem a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 139, da categoria de motorista de ligeiros, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as sucessivas alterações operadas pelos Decretos-Leis de execução do orçamento, correspondente a 431,36€.
- 7 - As condições de trabalho são as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso são uma prova escrita de conhecimentos gerais, de natureza teórica, com carácter eliminatório, cujo programa se encontra definido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, relativamente aos grupos de pessoal operário e auxiliar, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 217, 2.º suplemento, II série, de 13 de Novembro de 2000 e uma entrevista profissional de selecção. A prova tem a duração de 3 horas e serão eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores. A legislação necessária para a realização da prova é a seguinte:
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decretos-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, n.º 175/95, de 21 de Julho e n.º 218/98, de 17 de Julho;
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e n.º 157/2001, de 11 de Maio;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
 - Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro.
- 9 - A classificação final resultará da classificação obtida nos métodos de selecção através da média aritmética simples da prova escrita e da entrevista profissional de selecção e obedecerá à escala de 0 a 20 valores.
- 10 - O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 - A admissão a concurso deverá ser requerida ao Director Regional da Administração Pública e Local, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos e entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, à Direcção Regional da Administração Pública e Local, Avenida Zarco (Edifício do Governo Regional), 9004-527 Funchal, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas. Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), situação militar, residência, código postal e telefone;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
 - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e, se o candidato é funcionário ou agente, indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que os candidatos reúnem os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, no caso de o candidato ser funcionário ou agente;
- b) "Curriculum vitae" pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- c) Fotocópias dos certificados das habilitações literárias e profissionais;
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

12 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional da Administração Pública e Local.

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dra. Hélia Maria de Lacerda Melo Ferreira - Directora de Serviços da Função Pública, em regime de substituição;

Vogais efectivos:

- Maria Rita Miranda dos Santos Pestana - Chefe de Departamento, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e
- Alcinda Maria dos Passos França - Assistente Administrativo Especialista.

Vogais suplentes:

- Ana Isabel Fernandes Ferreira Correia - Chefe de Departamento e
- Odília Nunes Gonçalves - Assistente Administrativo Especialista.

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDO TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2003-11-28:

- Licenciada CATARINA SOFIA CORREIA FAGUNDES - contratada a termo certo pela Direcção Regional do Turismo, para desempenhar tarefas do âmbito do programa de iniciativa comunitária INTERREG III B, que exigem conhecimentos em gestão e Planeamento em Turismo, durante um ano, com início em 2003-12-02, sendo remunerada pelo índice 400 do regime geral da função pública.

Funchal, 12 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2003-12-12:

- SÓNIACARMO SOUSABAPTISTA - Vigilante-Recepcionista de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, na situação de nomeada, em comissão de serviço extraordinária, como Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo - reclassificada como Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Funchal, 15 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, João Avelino Gonçalves Rodrigues

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/12/2003,

- foi autorizada a nomeação definitiva de SARAFILIPA DRUMOND MARTINS, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, na área de arquitectura, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/12/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente as funcionárias abaixo mencionados para a categoria de Assistente de Administração Escolar, na sequência de concurso externo de ingresso, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

- SÓNIA MANUELA AZEVEDO RODRIGUES SANTO, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Igreja - São Martinho.
- DALILA MARIA RAMOS SILVA CABOZ, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecto á Escola Básica do 1.º Ciclo c/ PE do Palheiro Ferreiro.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/12/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada provisoriamente, ISIDORA MARIA DE CASTRO MENDONÇA, para a categoria de Auxiliar Administrativo, na sequência de concurso externo de ingresso, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003-12-03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar Administrativa, ISIDORA MARIA DE CASTRO MENDONÇA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 2003-12-02.

Funchal, 3 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/12, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 2001/10/19, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, foi autorizada a transferência da Cozinheira, ANA PAULAVIEIRA DE ANDRADE PONTE, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Lombo Segundo, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 13 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/10, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 2001/10/19, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, foi autorizada a transferência Assistente de Administração Escolar JOSÉ FRANCISCO NICOLAU ABREU, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São João, para o quadro de pessoal da

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 24 de Novembro do corrente ano.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/05, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 2001/10/19, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, foi autorizada a transferência da Cozinheira, NÉLIABARROS ANDRADE DE JESUS, do quadro de vinculação da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Lombo de São João, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a partir de 15 de Dezembro do corrente ano.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/05, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 2001/10/19, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, da Assistente de Acção Educativa, GILBERTA CANHA GOMES DA SILVA, do quadro de vinculação da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Serra de Água, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a 15 de Dezembro do corrente ano.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 15 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/02, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 2001/10/19, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, a transferência, da Assistente de Administração Escolar SÓNIA MADALENA AZEVEDO RODRIGUES SANTO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Igreja - São Martinho, para o quadro de pessoal de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a partir de 03 de Novembro do corrente ano

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/05, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 2001/10/19, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, foi autorizada a transferência da Cozinheira, ANA ISABEL FERNANDES DA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Vicente, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da Área Escolar da Ribeira Brava, com efeitos a 05 de Dezembro do corrente ano.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 15 de Dezembro de 2003

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 15-12-2003, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Cozinheira MARIAGABRIELAJARDIM, do quadro de pessoal da Escola Básica Secundária de Gonçalves Zarco, para o quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Igreja - São Martinho, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 15 de Dezembro de 2003

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 11 de Dezembro de 2003.

Luísa Vieira Reynolds Alencastre Pereira, nomeada, ao abrigo da alínea d) do art.º 4.º e n.º 2 do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11 e alínea d) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, em regime de comissão de serviço extraordinário, pelo período de um ano, para frequência de estágio na carreira Técnica Superior, tendo em vista o provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 20 de Outubro de 2003, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso para preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Identificação Animal e Registo de Explorações, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 21-I/2001, de 31 de Dezembro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e demais legislação complementar.
- 3 - O concurso é válido por seis meses e apenas para a referida vaga esgotando-se com o preenchimento da mesma.

- 4 - Conteúdo funcional: Apoiar e colaborar com o director de serviços na definição da estratégia de desenvolvimento para as áreas da sua competência, bem como propor adopção de medidas relacionadas com as actividades e atribuições da DSMAe demais atribuições constantes do artigo 11.º do D.R.R. n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Pecuária, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23-2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - O vencimento será o constante do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, para o cargo de Chefe de Divisão e legislação complementar, acrescida das despesas de representação, nos termos do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.
- 7 - Requisitos de admissão: Gerais
 - 7.1 - Os constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7. Especiais
 - 7.2 - De entre funcionários que contém no mínimo quatro anos de experiência profissional em categorias inseridas em grupo de pessoal Técnico Superior ou Técnico, possuam Licenciatura em Medicina Veterinária ou Engenharia Zootécnica, ou detentor de curso superior que não confira grau de licenciatura na área da produção animal.
 - Condições preferenciais
 - Experiência nas áreas indicadas no conteúdo funcional, referido no ponto 4.
- 8 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 4 de Abril, ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações Literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado, com breve historial do início das funções na Função Pública, Contrato Administrativo de Provimento e ingresso nos quadros e experiência profissional anterior.
- b) Declaração que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso.
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 - A falta dos documentos referidos no ponto 9 determina a imediata exclusão do concurso à excepção dos documentos das alíneas c) e d), que serão dispensados no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção Regional de Pecuária, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e os documentos se encontrarem nos respectivos processos individuais.

11 - Métodos de Selecção:

- a) Avaliação curricular na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações académicas, experiência profissional geral, experiência profissional específica e formação profissional.
- b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar numa relação interpessoal as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigência da função, e na qual serão ponderados os seguintes factores: sentido crítico, motivação, expressão e fluências verbais e qualidade de experiência profissional.

12 - A forma classificativa dos métodos de selecção, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

13 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

14 - A classificação dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Pecuária.

17 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória - Director Regional de Pecuária.

Vogais efectivos:

- 1.º - Eng.ª Ana Paula Vasconcelos Caires - Chefe de Divisão de Agro-Indústria, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º - Dr. José Manuel Correia Fernandes da Fonseca - Director de Serviços de Protecção Veterinária.

Vogais suplentes:

- 1.º - Eng.º Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio - Director de Serviços de Planeamento e Gestão.
- 2.º - Dr. Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos - Chefe de Divisão de Higiene Pública Veterinária.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 158/2003, de 02/12, MANUEL GERALDO VIEIRA DE NÓBREGA, foi nomeado em regime de comissão de serviço, na categoria de Motorista Ajudante, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 157/2003, de 02-12, foi nomeado definitivamente, BRUNO MARCELO FERNANDES DA SILVEIRA, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 158/2003, de 02/12, MANUEL GERALDO VIEIRA DE NÓBREGA, foi nomeado em regime de comissão de serviço, na categoria de Motorista Ajudante, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 162/2003, de 10/12, VANDA DOS RAMOS FREITAS, foi nomeada em regime de comissão de serviço, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 163/2003, de 10/12, foram nomeados definitivamente, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARCO CARLOS FERRO PESTANA
 - PAULAMARIADASILVACUNHADE ALMEIDAROCHA
 - JOSÉ ANTÓNIO RAMOS PEREIRANOBRE GUERREIRO
- Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 148/03 de Sua Excelência o Chefe de Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Novembro de 2003, foi nomeada em regime de Comissão de Serviço por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão da Vitivinicultura, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, a Engenheira MARIA CARLOTA VAZ MEDEIRO FERREIRABRAZÃO.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, para o ano de 2003, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 010103.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto do Vinho da Madeira, aos 26 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de Assessor da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 196 de 14 de Outubro de 2002;

Por despacho n.º 149/2003, de Sua Excelência o Chefe de Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 18 de Novembro de 2003, foi autorizada a nomeação definitiva de MARIA DO ROSÁRIO FORTUNATO MONTEIRO NUNES FERREIRA, para a categoria de Assessor, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, para o ano de 2003, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 26 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três vagas de Assistente Administrativo Especialista da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II Série, n.º 196, de 14 de Outubro de 2002;

Por despacho n.º 150/2003, de Sua Excelência o Chefe de Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 19 de Novembro de 2003, foi autorizada a nomeação definitiva para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira de:

MARIAIOLANDANUNES FERNANDES CORREIA
NATÁLIADACONCEIÇÃO FARIACAMACHO
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRABARGANTE

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, para o ano de 2003, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 26 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CLUBE DE FUTEBOLUNIÃO**Concurso público**

EMPREITADADE “CONSTRUÇÃO DE UM PISO EM RELVA SINTÉTICANO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE FUTEBOLUNIÃO”

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Clube de Futebol União	À atenção de
Endereço Rua dos Aranhas, 53 - 2º andar	Código postal 9000 Funchal
Localidade/Cidade FUNCHAL - MADEIRA	País PORTUGAL
Telefone (351) 291 222 046	Fax (351) 291 221 590
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"CONSTRUÇÃO DE UM PISO EM RELVA SINTÉTICA NO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: terraplanagens, pavimentação, colocação de relva sintética, construção de edifício e electricidade.

O preço base de concurso é de 990.000,00 € (novecentos e noventa mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Não aplicável

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Subcategorias: 45.11.12, 45.11.23, 45.21.61, 45.21.63, 45.21.64, 45.22.20, 45.23.21, 45.23.22, 45.31.12, 45.31.41, 45.31.42, 45.32.11, 45.33.12, 45.33.20, 45.33.30, 45.34.10, 45.34.21, 45.34.22, 45.42.11, 45.42.12, 45.43.11, 45.43.12, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.44.23.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com o IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento complementar de empresas ou Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

a) A 1ª e 14ª subcategorias da 3ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 2ª e 9ª subcategorias da 6ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte

c) A 1ª subcategoria da 5ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a

execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 16.1 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços - Não aplicável**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público.

IV.1.1) Não aplicável

IV.1.2) Não aplicável

IV.1.3) Não aplicável

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

1.

a) Qualidade técnica da proposta - ponderação 50%

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

a1) Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal - 0,25

a2) Plano de Trabalhos - 0,20

a3) Plano de mão de obra - 0,20

a4) Plano de Equipamento - 0,20

a5) Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos - 0,15

b) Prazo da execução da obra - 30 %.

c) Preço da proposta - 20 %.

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

01/2003

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais

Data limite de obtenção 20.01.2004

Custo: 1.250,00 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido na morada indicada no I.1 devendo o pagamento ser efectuado em numérico ou cheque visado passado à ordem do Clube de Futebol União.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

29.01.2004

Hora: 17 horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pa-
terceiro **IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 30.01.2004, Hora: 10 horas, Local: endereço indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM

VI.2) Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?NÃO SIM **VI.4) Outras informações**

II.3 - Prazo de execução da obra é de 240 dias seguidos, a contar da data da consignação.

IV.3.6 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 17/12/2003

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Dr. Roberto Marote

IGA- INVESTIMENTO E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Concurso público

"SUB-ADUTORADO RESERVATÓRIO R2 DO PARAÍSO -
MACHICO"

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
Fornecimentos
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos
(ACP)?NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Rua dos Ferreiros, 148-150	Código postal 9000-082 Funchal
Localidade/Cidade FUNCHAL - MADEIRA	País PORTUGAL
Telefone (351) 291 201 020	Fax (351) 291 201 021
Correio electrónico igamadeira@iga.pt	Endereço internet (URL) www.iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público
Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Sub-adutora do reservatório R2 do Paraíso - Machico

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a elaboração dos projectos e execução dos trabalhos de:

- lançamento de cerca de 650 metros de conduta em ferro fundido dúctil com diâmetro de 200 mm e cerca de 1.400 metros de condutas em PVC com diâmetros compreendidos entre DN110 e DN160 incluindo a execução de caixas de válvulas;

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com o projecto de execução do concorrente sobre o qual recai a adjudicação que detalhará convenientemente, de acordo com o caderno de encargos e com as regras de boa construção, todos os aspectos referidos na alínea anterior.

O preço base de concurso é de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão de 17 de Junho de 1998:

Categoria 41.00.02, Subcategoria 41.00.20 (serviços de distribuição de água); Categoria 45.11.02, Subcategoria 45.11.02 (Trabalhos de escavação de valas); Categoria 45.25.00, Subcategoria 45.25.31 (Trabalhos em betão armado).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Cento e oitenta dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo Fundo de Coesão e fundos próprios da IGA, S.A..

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica financeira e técnica mínima exigida.

a)- Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- 10.ª Subcategoria da 3.ª Categoria e da classe correspondente a valor total da sua proposta;

b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e se prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, pelo contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso de subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.3 do Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b) c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d)- As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documento comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

1. Preço - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do Programa de Concurso ponderação: 50 %.

2. Qualidade técnica da proposta - analisado com base no documentos exigidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 16.1 e n.º 16.2 do Programa de Concurso - ponderação: 30%;

3. Qualidade técnica do projecto - analisado com base no documentos exigidos na alínea g) do 16.1 do Programa de Concurso - ponderação: 20 %.

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

06.06.0160

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 19/02/2004.

Custo: 125 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da IGA, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque passado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/02/2004

17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas e nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - p

 terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 03/05/2004, ou seja, 66 dias a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 27/02/2004, Hora: 10 horas, Local: sede da IGA, S.A., ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

A empreitada será co-financiada pela União Europeia com uma taxa de apoio de 73,22%, em conformidade com a decisão da Comissão das Comunidades Europeias C(2001)4022 de 18/12/2001 relativa concessão de uma contribuição do Fundo de Coesão para o grupo de projectos designado de "Gestão Optimizada da Água na Região Autónoma da Madeira - 1ª Fase".

VI.4) Outras informações

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data da consignação.

A empreitada é por preço global nos termos da alínea a) do n.º do artigo 8.º, 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 17/12/2003

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Avenida Zarco Edifício do Governo Regional, 3º Andar	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 351 291 238 109	Fax 351 291 231 990
Correio electrónico sdps@netmadeira.com	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

O PRESIDENTE DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria Pimenta de França

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Francisco Manuel Casqueiro Maçaroco

NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e execução de todos os trabalhos nas condições técnicas e especiais constantes do Caderno de Encargos.

O preço base do concurso é de 1.450.000,00 € (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros) com exclusão do IVA

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 06 e/ou em dias 180 a partir da decisão de adjudicação

Salvo se outro mais curto não for apresentado na proposta.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato para garantia do respectivo cumprimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de repositividade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que contenham a classificação como empreiteiro geral de edifícios na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta; e das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 13ª e 14ª subcategorias da 1ª categoria; e das 1ª, 6ª, 7ª, 8ª, e 10ª subcategorias da 5ª categoria em classes correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55º.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5, do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Prazo proposto e Garantia de cumprimento do mesmo – 0,40

2 Preço e Condições Financeiras – 0,30

3 Garantia de qualidade e boa execução da obra – 0,30

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Anúncio n.º 06/2003

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 2.500,00 € em suporte digital ou em alternativa ou

adicionalmente, desde que solicitado, em suporte de papel a preço de custo. Moeda:

Euro

Condições e forma de pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em l. 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora: 17 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa) Hora: 10H00 Local: Escritório da Sociedade no endereço indicado em l. 1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

a) Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso até cinco dias antes da data do Acto Público.

b) As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17 horas do

31º dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.

c) O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 17/12/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Francisco António Caldas Taboada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)